



Arquivar

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº061/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2198**, de 17 de setembro de 2009; que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do sangue e Hemoderivados.

Considerando a **Portaria GM/MS n.1.401**, de 15 de junho de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional da Atenção básica, o incentivo para construção de Pólos da Academia da Saúde.

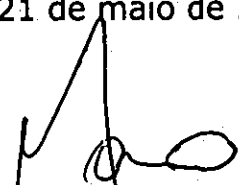
RESOLVE:

Art.1º - Referendar as propostas do município de **São Mateus**, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, com a indicação dos objetos que serão utilizados com recurso de Emenda Parlamentar, da Senadora, **Ana Rita Esgário**, a saber:

- Proposta n.271674770001/12-001, para aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS Km 23 - Santa Leocádia.
- Proposta n.271674770001/12-005, para aquisição de Academia de Saúde, tipo I.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de maio de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de
Saúde

São Mateus
Professora
Trabalhar o presente, construir o futuro

OF/SEMUS/GAB/Nº 714/2012

São Mateus, 18 de maio de 2012.

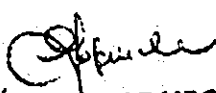
Assunto: Componentes Academia de Saúde e Construção de UBS

Solicitamos a validação das propostas de implantação de Academias de Saúde e construção de UBS da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus, conforme abaixo:

Proposta	Componente	UBS	Emenda Parlamentar
27167.4770001/12-005	Academia de Saúde Tipo I	KM 35	Sen. Ana Rita
27167.4770001/12-002	Construção de UBS Tipo I	Porto	Dep. Paulo Folleto
27167.4770001/12-003	Construção de UBS Tipo I	Km29	Sen. Ricardo Ferrazo
11355.69600001/12-003	Construção de UBS Tipo II	Sernamby	Dep. Jorge Silva

Agradecemos a compreensão e colaboração ao exposto, e nos colocamos a vossa disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


MÉRCIA MONICO COMÉRIO DE HOLANDA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 4.922/2009

Secretaria de
Saúde

São Mateus
Prefeitura
Trabalhar o presente, construir o futuro

OF/SEMUS/GAB/Nº 713/2012

São Mateus, 18 de maio de 2012.

Assunto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Portaria 2198

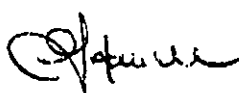
O município de São Mateus recebeu duas emendas parlamentares para a área da saúde. Esses recursos foram destinados para aplicação no fortalecimento da atenção primária municipal, principalmente para as unidades de saúde da família. A Secretaria Municipal de Saúde, optou por aplicar estes recursos na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através da transferência de recursos fundo a fundo, conforme preconizado pela PORTARIA GM Nº 2198 DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

Atendendo ao disposto no artigo 2º, II, da referida portaria, solicitamos a aprovação do Colegiado de Gestão Regional das propostas em anexo, para que possamos encaminhar cópia da Resolução de aprovação ao Fundo Nacional de Saúde e termos os recursos liberados.

PROPOSTA	UBS	Emenda Parlamentar
27167.4770001/12-001	KM 23 - Santa leocádia	Sen. Ana Rita
11356.69600001/12-001	Km 29 - km 35 - Santa Maria - Sernamby - SEAC	Dep. Jorge Silva
11356.69600001/12-002	Porto - Ideai - Pedra D'água	Dep. Jorge Silva

Agradecemos a compreensão e colaboração ao exposto, e nos colocamos a vossa disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


MÉRCIA MONICO COMÉRIO DE HOLANDA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 4.922/2009

Secretaria de
Saúde

São Mateus
Prefeitura
Trabalhar o presente, construir o futuro

OF/SEMUS/GAB/Nº 714/2012

São Mateus, 18 de maio de 2012.


Assunto: Componentes Academia de Saúde e Construção de UBS

Solicitamos a validação das propostas de implantação de Academias de Saúde e construção de UBS da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus, conforme abaixo:

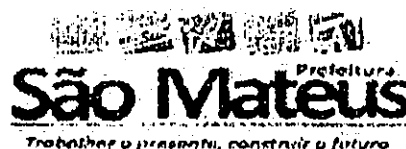
Proposta	Componente	UBS
27167.4770001/12-005	Academia de Saúde Tipo I	KM 35
27167.4770001/12-002	Construção de UBS Tipo I	Porto
27167.4770001/12-003	Construção de UBS Tipo I	Km29
11356.69600001/12-003	Construção de UBS Tipo II	Sernamby

Agradecemos a compreensão e colaboração ao exposto, e nos colocamos a vossa disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



MÉRCIA MONICO COMÉRIO DE HOLANDA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 4.922/2009

Secretaria de
Saúde

OF/SEMUS/GAB/Nº 713/2012

São Mateus, 18 de maio de 2012.

Assunto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Portaria 2198


O município de São Mateus recebeu duas emendas parlamentares para a área da saúde. Esses recursos foram destinados para aplicação no fortalecimento da atenção primária municipal, principalmente para as unidades de saúde da família. A Secretaria Municipal de Saúde, optou por aplicar estes recursos na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através da transferência de recursos fundo a fundo, conforme preconizado pela PORTARIA GM Nº 2198 DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

Atendendo ao disposto no artigo 2º, II, da referida portaria, solicitamos a aprovação do Colegiado de Gestão Regional das propostas em anexo, para que possamos encaminhar cópia da Resolução de aprovação ao Fundo Nacional de Saúde e termos os recursos liberados.

PROPOSTA	UBS
27167.4770001/12-001	KM 23 - Santa leocádia
11356.69600001/12-001	Km 29 - km 35 - Santa Marla - Sernamby
11356.69600001/12-002	Porto - Ideal - Pedra D'água

Agradecemos a compreensão e colaboração ao exposto, e nos colocamos a vossa disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


MÉRCIA MÔNICO COMÉRIO DE HOLANDA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 4.922/2009

À:
CIB